

Resolução nº : 15199/98
Protocolo nº : 286239/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE
PARANAGUÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE
PARANAGUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PARANAGUÁ e SECR , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.375,70 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência